



u.

ATA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima terceira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, e Mário Augusto dos Santos Varela. Faltaram justificadamente a Presidente da Câmara Municipal Maria Helena Marques Pinto da Lapa e a Vereadora Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando os presentes. Informando que a Presidente da Câmara Municipal não pode estar presente, pelo motivo de estar em representação Institucional na Câmara Municipal de Vila Flor e a Vereadora Natália Amarante não esteve presente, enviando um email a justificar a falta. De seguida informou que esteve presente nos seguintes eventos: dia 30 (trinta) de junho assistiu a uma peça teatral promovida pela Academia Sénior de Sabrosa e no convívio de final de época da Associação União Desportiva de Sabrosa; no dia 2 (dois) de julho em Serralves no encontro Nacional de Inovação Social e às 20:30 horas assistiu ao jogo inaugural do primeiro torneio Magalhães Cup, organizado por esta Câmara Municipal, que continua a decorrer no campo da Feira Velha; no dia 8 (oito) de julho assistiu ao concurso de conhecimentos gerais promovido pela Academia Sénior de Sabrosa e com a participação de várias pessoas maioritariamente idosas, no Auditório Municipal em Sabrosa; dia 9 (nove) realizou-se a reunião do Conselho Cinegético Municipal, à qual presidiu. Por fim questionou se algum dos vereadores queria intervir. -----

O Vereador Mário Varela requereu o seguinte: 1.º Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa. Solicito sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizados e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: - Acordo de colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP; - Termos de Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de Execução/Financiamento. 2.º Assunto: Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga no âmbito do Programa de Recuperação/Reabilitação Escolas Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2º e 3º Ciclos e Secundários, Componente 06 – Qualificações e Competências/Investimento, RE C06-i09- Escolas Novas ou Renovadas. Solicito sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizados e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: - Termos de

Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de Execução/ Financiamento. 3.º Assunto: Requalificação e Conservação do Centro de Saúde de Sabrosa, no âmbito da Candidatura, aos Cuidados de Saúde Primários com mais Resposta Plano de Recuperação e Resiliência. Solicito sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizados e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: - Termos de Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de Execução/ Financiamento. -----

O Vereador António Araújo informou que esteve presente, em representação do Município no dia 8 (oito) de julho, em Vila Pouca de Aguiar, no Evento "Falar de Floresta", com o Secretário de Estado das florestas, Eng.º Rui Ladeira, organizado pelo Sr. Deputado da Assembleia da República pelo Círculo Eleitoral de Vila Real, Professor António Alberto Machado. -----

O Vice-Presidente anunciou que será apresentado, de seguida, o projeto da Casa Manassés, de acordo com o estipulado na escritura de doação efetuada pelos Herdeiros da Casa deste Fadista, e que consiste em transformar aquele espaço num espaço cultural, mantendo o Brasão e colocando-se uma lapide alusiva à família e sua doação. -----

O Vereador Mário Varela sugeriu o seguinte: Considerando a ausência da Srª Presidente do Executivo e da Vereadora Natália Amarante, julgo não estarem reunidas as condições para apreciar este assunto, não aceitando ainda, que o mesmo seja objeto de análise no Período antes da ordem do dia, sem estar devidamente inserido na Ordem de Trabalhos. Concluindo, proponho que o mesmo seja presente a Reunião do Executivo, ultrapassadas que sejam estas questões. -----

O Vice-Presidente referiu que a Senhora Presidente já conhece o projeto e que este será, de seguida, apresentado pela Arquiteta Monica Azevedo e Eng.ª Jacinta Vilela. -----

Após a apresentação do projeto, o Vereador Mário Varela proferiu o seguinte: Relativamente à apresentação deste projeto e considerando a forma como a mesma foi enquadrada na Ordem de Trabalhos, reitero as objeções já por mim transmitidas e não assumo qualquer tomada de conhecimento deste assunto, pese embora considerar que o mesmo merece ser avaliado de forma séria e empenhada, garantidas que sejam as condições para que isso possa acontecer. --

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de



w.

discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, admitindo ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º7232/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º131, referente ao dia 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €566.069,34 (quinhentos e sessenta e seis mil, sessenta e nove euros e trinta e quatro centimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º7178/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º12, que corresponde à Alteração Permutativa n.º9, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º9, Alteração Permutativa Orçamental ao Plano Plurianual de Investimento n.º9 e Alteração Permutativa Orçamental ao Plano de Atividades Municipais n.º9. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente requerimento n.º37/23 da UOF OSOT datado de 28 (vinte e oito) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade do ato de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para obras de reconstrução, alteração e ampliação de um conjunto de edifícios para instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural – casa de campo, por falta de apresentação dos projetos de especialidades, do Requerente Pride And Enthusiasm Unipessoal, L^{da} Processo n.º4/22. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença do ato de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para obras de reconstrução, alteração e ampliação de um conjunto de edifícios para instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural – casa de campo, por falta de apresentação dos projetos de especialidades, do Requerente Pride And Enthusiasm Unipessoal, L^{da} Processo n.º4/22, nos termos do n.º6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto.

4.2 - Presente requerimento n.º35/22 da UOF OSOT datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º 4/21, da requerente [REDACTED] -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º 4/21, da requerente [REDACTED] [REDACTED] nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto.

4.3 - Presente requerimento n.º698/22 da UOF OSOT datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 33/21, do requerente [REDACTED] -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º33/21, do requerente [REDACTED] [REDACTED] nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A

informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

4.4 - Presente requerimento n.º642/21 da UOF OSOT datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 23/19, da requerente [REDACTED] -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º 23/19, da requerente [REDACTED], nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

4.5 - Presente requerimento n.º151/23 da UOF OSOT datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 35/22, do requerente [REDACTED] -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º 35/22, do requerente [REDACTED], nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

4.6 - Presente requerimento n.º65/23 da UOF OSOT datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 43/21, do requerente [REDACTED] -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º 43/21, do requerente [REDACTED], nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

4.7 - Presente requerimento n.º734/22 da UOF OSOT datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 38/21, do requerente [REDACTED] -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a

caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de legalização n.º 38/21, do requerente [REDACTED] nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

4.8 - Presente informação n.º7143/24 da UOF OSOT datado de 4 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura do procedimento de contratação pública para a execução da empreitada de "Reabilitação do edifício do jardim-de-infância de São Martinho de Anta (ex-escola primária). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura do procedimento da contratação pública, para a execução da empreitada, para a execução da empreitada de "Reabilitação do edifício do jardim-de-infância de São Martinho de Anta (ex-escola primária), nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base de €248.221,92 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um euro e noventa e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços de Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnico Superior, Sérgio Fontes Teixeira de Sousa e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas, Suplentes: Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto e a Assistente Técnica Silvia Maria Machado Gonçalves. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.9 - Presente informação n.º6937/24 da UOF OSOT datado de 1 (um) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Empreitada: "Repavimentação da Estrada Fermentões Vilela". Conta Final e cálculo com revisão de preços com índices definitivos. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a conta final e cálculo com revisão de preços com índices definitivos da empreitada "Repavimentação da Estrada Fermentões Vilela" de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto:



100.

Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. Assim, a execução desta obra envolveu, em termos de decisão e procedimento administrativo, contornos absolutamente medíocres e incompetentes do ponto de vista político, a Srª Presidente, decide neste como em muitos outros casos, de forma cega e surda, e o resultado está á vista, investimentos que em pouco ou nada servem os interesses dos nossos Municípios, factos que V. Exa., Srª Presidente não considera de todo. Acrescento ainda que, os trabalhos complementares apresentados, e os custos dos mesmos, são em termos de execução, da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, que só colocou este assunto à consideração do Órgão, estando a obra praticamente concluída, e não de forma prévia como é sua obrigação legal, ou seja, quando foram presentes para apreciação na Reunião do Executivo de 23/11/2023, já se encontravam executados à data de 15/10/2023, não sendo em consequência autorizados e adjudicados em tempo útil e por quem de direito. -----

4.10 - Presente informação n.º6274/24 da UOF OSOT datado de 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Requerimento da Associação Social, Recreativa e Desportiva de Parada do Pinhão a solicitar a criação de 2 (dois) lugares de estacionamento. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a criação de 2 (dois) lugares de estacionamento para a Associação Social, Recreativa e Desportiva de Parada do Pinhão, junto ao edifício, de acordo com a informação técnica. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º7201/24 da UOF DEL datado de 5 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura de Procedimento para Arrendamento de espaços não habitacionais loja n.º18 do Mercado Municipal de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública e fixar o valor base mínimo de €60,00 (sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por mês. Foi ainda designado o seguinte júri do procedimento: Presidente: Fábio Mourão, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Turismo e Empreendedorismo e como demais efetivos: Ana Freitas, Técnica Superior, e Gonçalo Cruz, Assistente Técnico; como suplentes: Sónia Esteves, Técnica Superior, e Sílvia Gonçalves, Assistente Técnico. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação presente. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º2535/24 da UOF ESAS datado de 1 (um) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Proposta de Novo Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adoção no Município de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o projeto de Novo Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adoção no Município de Sabrosa, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setEMBROS, na sua atual redação. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação Cultural Desportiva Fernão Magalhães, datado de 3 (três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º2416/24, referente ao assunto: Pedido de subsídio para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: O Vice-Presidente propôs a atribuição de uma verba no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €2.500,00 (mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado ceder o transporte solicitado. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

